PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

OFÍCIO N.º
ASSUNTO:-

RESOLUÇÃO Nº 43

Concede Título de"Cidadão Honorário"

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS, POR SEUS REPRESENTANTES, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artº 1º-Fica concedido ao Revmº. Côn. GERALDO MENDES VASCONCELOS, querido Vigário da Paróquia de N.S. do Carmo de Arcos, por seus relevantes benefícios prestados à coletividade, o título de "CIDADÃO HONORARIO DE ARCOS".

Artº. 2º-Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta resolução em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS, aos 24 dias do mês de abril de 1.971

Francisco Firmiano dos Santos
Presidente da Câmara Municipal de Arcos

Benedito José da Silva
Vice-Presidente da Câmara Municipal de Arcos

Marcos de Castro Lima
Secretário da Câmara Municipal de Arcos.

J U S T I F I C A T I V A

O ilustre Côn. Geraldo Mendes Vasconcelos desde muitos anos é o Vigário da nossa Paróquia. Tão logo assumiu o cargo de dirigente desta Paróquia, revelou-se amigo de Arcos. O ilustre Sacerdote não se contentou com apenas o exercício de Pastor de Almas, mas, desejoso de difundir as luzes de sua grande e admirável inteligência, dedicou-se ao magistério secundário, assumindo a direção do Colégio Comercial Arcoense para, mais tarde, criar e instalar também o Colégio Normal Paroquial de Arcos. Esses educandários têm prestado os maiores benefícios à juventude arcoense. O estimado Sacerdote completará, dentro de poucos dias, mais um aniversário de sua ordenação sacerdotal, ocasião em que lhe será entregue esta homenagem, conferida com justiça e alegria pela Câmara Municipal de Arcos.

Assim, peço o apôio de todos os nobres Vereadores para esta oportuna proposição, que, tenho certeza, será unânimemente aprovada.

Arcos, 19 de abril de 1.971

Elcio Lima Leite
Vereador

Benedito José da Silva

Marcos de Castro Lima.